

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE Nº 0686/78

INTERESSADO - Colégio Integrado "Esquema", de São José do Rio Preto

ASSUNTO - Anuidades escolares

RELATOR - Cons^a Therezinha Fram

INDICAÇÃO CEE/CEnE nº 75 /78 - CEnE - Aprovada em 30 / 08 /78 y

I - R E L A T Ó R I O

HISTÓRICO

O Colégio Integrado "Esquema", de São José do Rio Preto, iniciando suas atividades no corrente ano, solicita aprovação do valor de C\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) para cada crédito, pois seu ensino é organizado e aprovado para o sistema de créditos, com matrícula por disciplina.

FUNDAMENTAÇÃO

Calculada a anuidade como se o sistema do ensino / fosse o seriado, pela aplicação da fórmula legalmente vigente...

$A = \frac{50 \times S}{M - m}$, tem-se: $A = S = C\$ 100,00 \times 5 \times 22$ aulas semanais =

C\$ 11.000,00, $M - m = 31,5$, donde, $A = \frac{50 \times 11.000,00}{31,5} = 17.460,00$

que seria a anuidade para o curso seriado, logo, por semestre, ter-se-iam C\$ 8.730,00, que, divididos por 22 que é o número médio de créditos, dá o valor de C\$ 396,00, por crédito.

II - C O N C L U S Ã O

À vista do exposto, opino conclusivamente pela aprovação do valor pleiteado de C\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) para cada crédito.

São Paulo, 18 de agosto de 1.978

a) Cons^a Therezinha Fram
R e l a t o r a

III - D E C I S Ã O D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS adota como sua Indicação o Voto da nobre Conselheira Relatora.

Presentes os ilustres Representantes: Jorge Barifal di Hirs, Geraldo Mugayar e Plínio Penteado Whitaker.

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1.978

a) Cons^a Therezinha Fram
P R E S I D E N T E

Dat/C.B.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de agosto de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente